



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 061/2020/ADM

Assunto: autógrafo de Lei

Comendador Levy Gasparian, 13 de julho de 2020.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, na última quarta-feira, dia 6, foi aprovado o seguinte projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. __, de __/__/__ - Dispõe sobre a criação do CAPED – Cadastro Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência no Município de Comendador Levy Gasparian.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

Recebido em 13/07/2020
- Mat. 10.820

FOLHA 09, PROC. 025/2020
Alexandre da Costa Santos
AGENTE LEGISLATIVO
Mat. 1